



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 36/CONSC-RE/UFGS/2021

Autoriza, *ad referendum*, a realização de atividades letivas aos sábados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 21 da Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2014 e o Processo nº 23205.026151/2021-20,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a realização das atividades letivas presenciais do Componente Curricular (CCR) de Laboratório de Ensino de Ciências, todos os sábados, no período vespertino, no intervalo compreendido entre novembro de 2021 e abril de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 19 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*